



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

LEI Nº 12/84.

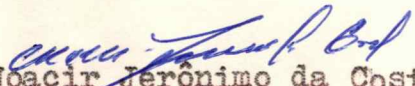
Dá denominação a artéria desta cidade e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARA, Estado da Paraíba, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Manoel Lopes da Silva a artéria localizada nas imediações do campo de futebol desta cidade, tendo seu início na margem do Rio da Pia desta cidade, atravessando até o outro lado.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, esta lei entrara em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arara, em 20 de Dezembro de 1984.


Moacir Jerônimo da Costa
- Prefeito Municipal -



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Arara
Casa Josué Alves da Cruz

PROJETO DE LEI Nº 12/84

Dá denominação a artéria desta cidade e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARA, Estado da Paraíba, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Manoel Lopes da Silva, a artéria localizadas nas imediações do campo de futebol desta cidade, tendo seu início na margem do Rio da Pia, atravessando até o outro lado.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor a partir de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Arara em 23 de Novembro de 1.984.

ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA
- VEREADOR -

Câmara Municipal de Arara
CASA DE JOSUÉ A. DA CRUZ

Francisco Batista de Souza
PRESIDENTE

Lei Nº. 12 / 84, Foi Aprovado por
unanimidade Conforme ata do Livro
Nº. 05 Folha 25
Câmara Municipal de Arara 23 de Novembro de 1984

PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Arara
Casa Josué Alves da Cruz

Francisco Batista de Souza

FRANCISCO BATISTA DE SOUZA
- PRESIDENTE -

Maria das Dôres Medeiros

MARIA DAS DÔRES MEDEIROS
- VICE-PRESIDENTE -

Antonio Pereira da Silva

ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA
- 1º SECRETÁRIO -

JOÃO ROSA DOS SANTOS
- 2º SECRETÁRIO -

Luis Ferreira de Lima

LUIS FERREIRA DE LIMA
- VEREADOR -

Nivaldo Ferreira de Medeiros

NIVALDO FERREIRA DE MEDEIROS
- VEREADOR -

Daniel Laurentino dos Santos

DANIEL LAURENTINO DOS SANTOS
- VEREADOR -

Câmara Municipal de Arara
CASA DE JOSUÉ A DA CRUZ

Francisco Batista de Souza
Francisco Batista de Souza
PRESIDENTE

Lei Nº. 12 / 84 . Foi Aprovado por
unanimidade Conforme ata do Livro
Nº. 05 Folha 25
Camara Municipal de Arara. 23 de Novembro de 1984
Francisco Batista de Souza
PRESIDENTE